PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

São partes neste aditivo como:

LOCADORES:

- (1) ASSIS E PISSANTI JÚNIOR LTDA ME, sediada na Rua das Pérolas, n° 201, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-090, inscrita no CNPJ sob o n° 12.584.755/0001-60, neste ato representada na forma prevista em seus atos constitutivos;
- (2) ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.544.235-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 335.117.059-91; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.366.248-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 466.944.479-49; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 353.455.601-10; e, JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.456.039-1 SJSP/MT e inscrito no CPF n° 314.622.510/72, todos com escritório profissional na Avenida dos Florais, n° 1.788, Ribeirão do Lipa, CEP. 78049-400, no município de Cuiabá/MT.

LOCATÁRIA:

(1) ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.715.101/0001-04, estabelecida na Rua Mistral, n° 332, Bairro Despraiado, CEP. 78.048-222, no município de Cuiabá/MT, neste ato representada na forma prevista em seu contrato social.

Considerando:

- I que no dia **01 de Janeiro de 2022** as partes firmaram o **"CONTRATO DE LOCAÇÃO"** tendo como objeto a **Locação** de **01** (um) **Imóvel Comercial**, com área de **360,00 m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), localizado na Rua das Pérolas, n° 201, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.050-090, inscrição cadastral IPTU n° 01.5.44.013.0259.001, objeto da matrícula n° **47.036** do cartório do 6° Ofício de Cuiabá-MT;
- II que a vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses,
 compreendendo o período entre o dia 01 de Janeiro de 2022 à 31 de
 Dezembro de 2023, tendo como valor do aluguel a importância de R\$
 8.000,00 (oito mil reais);
- III que a LOCADORA ASSIS E PISSANTI JÚNIOR LTDA ME, vendeu em 17 de Agosto de 2022, o imóvel objeto do presente contrato de locação à empresa GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.884/0001-38, estabelecida na Avenida 85, n° 684, Bairro Setor Oeste, CEP. 74.120-090, no município de Goiânia/GO.



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Diante das considerações supra, resolvem as partes aditar o Contrato e seus aditivos anteriormente firmados, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da venda do imóvel pela LOCADORA 1, conforme descrito no Considerando III, passa a figurar como LOCADORES no presente Contrato os abaixo identificados:

LOCADORES:

- (1) GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.649.884/0001-38, estabelecida na Avenida 85, nº 684, Bairro Setor Oeste, CEP. 74.120-090, no município de Goiânia/GO;
- (2) ERAI MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.544.235-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 335.117.059-91; ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.366.248-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n° 466.944.479-49; FERNANDO MAGGI SCHEFFER, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 545.417 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n° 353.455.601-10; e, JOSÉ MARIA BORTOLI, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade RG n° 2.456.039-1 SJSP/MT e inscrito no CPF n° 314.622.510/72, todos com escritório profissional na Avenida dos Florais, n° 1.788, Ribeirão do Lipa, CEP. 78049-400, no município de Cuiabá/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração acima pactuada, o pagamento do aluguel a contar do mês de **setembro de 2022**, deverá ser realizado da seguinte forma:

- a) O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante depósito bancário junto ao Banco Sicoob, Agência 5004-0, Conta Corrente 1.078.109-9, de titularidade da LOCADORA (1) GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.649.884/0001-38;
- b) O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mediante depósito bancário junto ao Banco do Brasil, Agência 0551-7, Conta Corrente n° 226.409-9, de titularidade do LOCADOR ELUSMAR MAGGI SCHEFFER, inscrito no CPF sob o n° 466.944.479-49.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em hipótese alguma, o aqui pactuado entre as partes deve ser entendido como novação de qualquer natureza, mantendo a rigor todas as demais cláusulas e condições do "CONTRATO DE LOCAÇÃO", firmado entre as partes, no dia 01 de Janeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: O mencionado "CONTRATO DE LOCAÇÃO", firmados entre as partes, fica retificado nos termos acima e ratificado



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

integralmente nos demais, ficando este aditivo fazendo parte integrante do contrato, para os efeitos legais.

E por estarem justas e acordes, as partes firmam o presente instrumento e assinam através de certificado digital, de acordo com a Medida Provisória nº 2.200-2/2001, juntamente com 02 (duas) testemunhas, maiores, capazes e responsáveis, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2022.

LOCADORES:

GOOLEARN ACADEMIA DE FORMAÇÃO E PESQUISA EIRELI ERAI MAGGI SCHEFFER, ELUSMAR MAGGI SCHEFFER

FERNANDO MAGGI SCHEFFER JOSÉ MARIA BORTOLI

LOCATÁRIA:

ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO

CNPJ n° 18.715.101/0001-04 Leonardo Tomczyk

CPF n° 799.983.561-72 Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Junior C. de Almeida Nome: Milton Ferreira Junior

CPF: 209.280.841-91 CPF: 015.065.491-01

